



UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 02.819.125/0001-73

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., elaboradas na forma das normas e instruções do Banco Central do Brasil e com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. **Atuação:** A Corretora opera principalmente na B3 S.A.-Brasil, Bolsa, Balcão e conduz as suas operações por meio de uma sólida gestão de riscos. **Gerenciamento de riscos:** A Corretora tem buscado o contínuo aprimoramento na gestão e no controle de riscos, alinhada com a prática global e com os requerimentos locais. A Alta Administração tem participação ativa no gerenciamento de riscos através de uma robusta estrutura de comitês e da aprovação de políticas específicas e de limites de exposição aos diversos riscos

dentro dos níveis aceitos pela Corretora. Dessa forma, reforça o seu papel dentro da governança corporativa, inclusive na identificação e discussão prévia dos riscos inerentes de novos produtos e serviços. As atividades de controle de riscos são executadas por áreas específicas e independentes, sob a coordenação do Diretor de Riscos da Corretora, e segregadas das áreas de negócio e de Auditoria Interna. Há áreas específicas para o controle de cada disciplina de risco (mercado, liquidez, crédito, operacional e demais riscos relevantes não cobertos na apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco), além de área específica para riscos de corretora. Todos os riscos são discutidos em comitês e fóruns de discussão específicos e a sua integração bem como o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das suas interações são materializados através dos relatórios de monitoramento, do Comitê de Controle de Riscos, no qual são abordados todos os tópicos relevantes dos comitês específicos, da Declaração de Apetite aos Riscos e do Programa de Testes de Estresse. **Continuidade de Negócio:** A entidade legal foi adquirida pelo Grupo UBS com o intuito de construir a infraestrutura necessária para seu retorno ao Brasil, além do desenvolvimento orgânico do negócio. O UBS AG vem realizando e irá realizar os aportes de capital necessários para a continuidade do desenvolvimento dos negócios. **Ouvidoria:** O componente organizacional de Ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas pela Resolução CMN 4.629. **Agradecimentos:** Agradecemos aos nossos clientes, parceiros e colaboradores pelo sucesso alcançado no exercício. **A Administração**

Balancos patrimoniais 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)			
Ativo	Notas	2019	2018
Circulante		467.770	573.387
Disponibilidades	4	371	163
Aplicações interfinanceiras de liquidez		105.010	52.114
Aplicações no mercado aberto	5	105.010	52.114
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		6 56.656	53.226
Carteira própria		12.838	6.544
Vinculados à prestação de garantias		43.818	46.682
Outros créditos		304.845	466.444
Rendas a receber		-	4
Negociação e intermediação de valores	7	285.539	446.883
Diversos	8	19.306	19.557
Outros valores e bens		888	1.440
Despesas antecipadas		888	1.440
Realizável a longo prazo		185.022	182.972
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		6 152.851	154.934
Vinculados à prestação de garantias		152.851	154.934
Outros créditos		32.171	28.034
Negociação e intermediação de valores	7	-	29
Diversos	8	32.171	28.005
Outros valores e bens		-	4
Despesas antecipadas		-	4
Permanente		2.369	537
Investimentos		-	-
Outros investimentos		130	130
(-) Provisão para perdas		(130)	(130)
Imobilizado de Uso		2.343	491
Outras imobilizações de uso		12.181	9.734
(-) Depreciações acumuladas		(9.838)	(9.243)
Intangível		26	46
Intangível		4.165	4.165
(-) Amortizações acumuladas		(4.139)	(4.119)
Total do Ativo		655.161	756.896

Balancos patrimoniais 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)			
Passivo	Notas	2019	2018
Circulante		359.433	514.543
Outras Obrigações		359.433	514.543
Fiscais e previdenciárias	9	37.638	14.856
Negociação e intermediação de valores	7	287.220	446.376
Diversas	9	34.575	53.311
Exigível a longo prazo		43.543	36.581
Outras Obrigações		43.543	36.581
Diversas	9	43.543	36.581
Patrimônio Líquido		12 252.185	205.772
Capital social		231.889	231.889
Ajuste de avaliação patrimonial		3	11
Reserva de lucros		20.293	-
Prejuízos acumulados		-	(26.128)
Total do Passivo		655.161	756.896

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido-Semestre findo em 31 de dezembro de 2019 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

	Reservas de lucros						
	Nota	Capital Social	Legal	Especial	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos/lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017		231.889	-	-	17	(34.587)	197.319
Ajustes no valor de mercado-TVM		-	-	-	(6)	-	(6)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	8.459	8.459
Destinações:							
Reserva especial		-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	12	231.889	-	-	11	(26.128)	205.772
Ajustes no valor de mercado-TVM		-	-	-	(8)	-	(8)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	46.421	46.421
Destinações:							
Reserva legal		-	2.321	-	-	(2.321)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	4.493	-	(4.493)	-
Reserva especial de lucros		-	-	13.479	-	(13.479)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12	231.889	2.321	17.972	3	-	252.185
Saldo em 30 de junho de 2019		231.889	1.474	1.879	(4)	-	235.238
Ajustes no valor de mercado-TVM		-	-	-	7	-	7
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	16.940	16.940
Destinações:							
Reserva legal		-	847	-	-	(847)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	4.023	-	(4.023)	-
Reserva especial de lucros		-	-	12.070	-	(12.070)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12	231.889	2.321	17.972	3	-	252.185

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. é uma sociedade anônima, com sede em São Paulo, e possui como objetivo social operar em recinto ou em sistema mantido por bolsa de valores, subscrever, isoladamente ou em consórcios com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para venda, intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado, comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria ou de terceiros, encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários, instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento, intermediar operações no mercado de câmbio, e exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas em conformidade com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional-COSIF e com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações. A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, à marcação a mercado de instrumentos financeiros e provisões para contingências, crédito tributário, outras provisões e determinação de vida útil de ativos permanentes. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Corretora revisa as estimativas e premissas periodicamente. A diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 29 de janeiro de 2020.

3. Principais práticas contábeis: a) **Apuração de resultado:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Corretora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. c) **Aplicações interfinanceiras de liquidez:** Avaliadas pelo custo de aquisição, atualizado pelas rendas auferidas até a data do balanço, deduzidas de provisão de desvalorização, quando aplicável. d) **Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:** De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três

categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente dos respectivos vencimentos, e compreendem os títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, sendo o resultado dessa valorização ou desvalorização computado ao resultado. Os títulos disponíveis para venda representam os títulos que não foram adquiridos para frequente negociação e são utilizados, dentre outros fins, para reserva de liquidez, garantias e proteção contra riscos. Os rendimentos auferidos segundo as taxas de aquisição, bem como as possíveis perdas permanentes são computados ao resultado. Esses títulos são avaliados ao valor de mercado, sendo o resultado da valorização ou desvalorização contabilizado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido (deduzidos os efeitos tributários), o qual será transferido para o resultado no momento da sua realização. Os títulos disponíveis para venda são apresentados no ativo circulante em virtude da entidade utilizá-los na sua gestão de caixa. Os títulos mantidos até o vencimento referem-se aos títulos adquiridos para os quais a Administração tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. Caso apresentem perdas permanentes, estas são imediatamente computadas no resultado. e) **Negociação e intermediação de valores:** Demonstrada pelo saldo das operações realizadas na B3 S.A.-Brasil, Bolsa, Balcão por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro dos prazos regulamentares ou de vencimento dos contratos. f) **Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo:** São apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço. g) **Permanente:** Investimentos-representados, substancialmente, por investimentos em incentivos fiscais e provisionado perda de 100%. **Imobilizado de uso**-são registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária. **Intangível**-são registrados os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Corretora ou exercidos com essa finalidade. São representados por softwares, registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear, segundo parâmetros e taxas estabelecidas pela legislação tributária. h) **Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo:** Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo: são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços. **Provisões:** uma provisão é reconhecida no balanço quando a Corretora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado em que é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. i) **Impostos e contribuições:** Imposto de renda e contribuição social: a provisão para o imposto de renda foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável,

acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano. A provisão para contribuição social é calculada à alíquota de 15% (20% em 2018), após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. Os créditos tributários foram constituídos sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias e serão realizados quando da utilização das respectivas provisões. A provisão para imposto de renda foi constituída a alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro foi constituída a alíquota de 15%. Os créditos tributários serão compensados dentro do prazo permitido pela Resolução nº 3.355/06 do CMN. **Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição Social para Financiamento da Seguridade (COFINS):** são calculados sobre as receitas da Corretora, excluindo as deduções permitidas pela legislação em vigor, às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente. **Impostos Sobre Serviços (ISS):** são calculados com base nas receitas sobre prestação de serviços à alíquota de 5%. j) **Redução ao valor recuperável de ativos (impairment):** Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 3.566/2008, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (impairment), a Corretora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas as eventuais perdas apuradas no resultado do exercício. No exercício não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos. k) **Passivos e ativos contingentes e obrigações legais:** O reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes, e as obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico nº25 do Comitê de Pronunciamento Contábeis-CPC

Demonstrações do resultado-Semestre findo em 31 de dezembro de 2019 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)				
	Notas	2º Semestre		
		2019	2019	2018
Receitas de intermediação financeira		9.174	18.188	16.778
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		9.170	18.180	16.772
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		4	8	6
Resultado bruto da intermediação financeira		9.174	18.188	16.778
Outras receitas/despesas operacionais		19.049	60.952	6.312
Receitas de prestação de serviços	14	92.788	212.666	179.189
Despesas de pessoal	15	(29.512)	(61.756)	(70.031)
Outras despesas administrativas	16	(39.548)	(76.229)	(92.627)
Despesas tributárias	17	(9.743)	(22.281)	(19.578)
Outras receitas operacionais	18	8.593	13.534	13.356
Outras despesas operacionais	19	(3.529)	(4.982)	(3.997)
Resultado operacional		28.223	79.140	23.090
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		28.223	79.140	23.090
Imposto de renda e contribuição social	11	(11.283)	(32.719)	(14.631)
Provisão para Imposto de renda corrente		(9.784)	(18.985)	(5.810)
Provisão para Contribuição social corrente		(6.196)	(11.724)	(4.708)
Ativo fiscal diferido		4.697	(2.010)	(4.113)
Lucro Líquido do semestre/exercícios		16.940	46.421	8.459
Nº de ações		28.962.150	28.962.150	28.962.150
Lucro líquido por ação (em reais)		0,58	1,60	0,30

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa Semestre findo em 31 de dezembro de 2019 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)				
	Notas	2º Semestre		
		2019	2019	2018
Atividades operacionais				
Lucro Líquido do semestre/exercícios		16.940	46.421	8.459
Ajustes que afetam o caixa				
Atualização de depósito judicial		(584)	(1.172)	(1.069)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(4.697)	2.010	4.113
Provisões para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	10	2.870	5.593	2.070
Atualização de passivos contingentes	10	714	1.369	1.219
Provisões para bônus		11.741	22.022	24.907
Reversão de provisão para bônus		-	(24.907)	(20.955)
Provisão de EOP e DCCP		1.899	7.652	10.888
Reversão de provisão de EOP e DCCP		-	(7.724)	(7.120)
Ajuste ao valor de mercado-TVM disponível para venda		7	(8)	(6)
Depreciações e amortizações		316	615	496
Lucro ajustado no semestre/exercícios		29.206	51.871	23.002
Variações em de ativos e passivos				
Títulos e valores mobiliários e derivativos		(5.730)	(1.347)	(42.383)
Outros créditos		115.766	156.624	(258.876)
Outros valores e bens		247	556	(231)
Outras obrigações		(103.320)	(152.153)	263.224
Caixa líquido aplicado/gerado nas atividades operacionais		36.169	55.551	(15.264)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição/baixa de imobilizado		(808)	(2.447)	(60)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(808)	(2.447)	(60)
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa		35.361	53.104	(15.324)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercícios		70.020	52.277	67.601
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercícios	4	105.381	105.381	52.277
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa		35.361	53.104	(15.324)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

continuação
 aprovado na Resolução nº 3.823/09 do Conselho Monetário Nacional, conforme descrito abaixo: **Ativos:** não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. **Passivos:** são reconhecidos quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes com risco de perda possível são apenas divulgados e nenhuma provisão é reconhecida. Os passivos contingentes com o risco de perda remota não requerem divulgação e provisão. **Obrigações legais-fiscais e previdenciárias:** são registradas na rubrica fiscais e previdenciárias, representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão. Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, atualizados com base na taxa do órgão recebedor dos mesmos, sem dedução das provisões para passivos contingentes e obrigações legais, em atendimento às normas do BACEN. I) **Lucro por ação:** A Corretora efetua os cálculos do lucro por ação utilizando o número de ações ordinárias totais em circulação,

ao final do exercício.
4. Caixa e equivalentes de caixa:

	2019	2018
Disponibilidades		
Depósitos bancários	371	163
Aplicações interfinanceiras de liquidez		
Letras Financeiras do Tesouro	100.010	52.114
Letras do Tesouro Nacional	5.000	-
	105.381	52.277

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez:

	Vencimento	2019	2018
Aplicações em operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro	Até 90 dias	100.010	52.114
Letras do Tesouro Nacional	Até 90 dias	5.000	-
		105.010	52.114

6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:
 Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os títulos e valores mobiliários foram classificados na categoria de títulos disponíveis para venda e são representados por:

	2019	2018			
	Valor de	Valor de			
	Vencimento	custo/curva			
	custo/curva	Valor de mercado			
	atualizado	atualizado			
	Valor de	Valor de			
	atualizado	atualizado			
Carteira própria:					
Letras Financeiras do Tesouro	Acima de 365 dias	12.838	12.838	6.544	6.544
Vinculados à prestação de garantia:					
Letras Financeiras do Tesouro	Até 365 dias	10.752	10.753	14.425	14.425
Letras Financeiras do Tesouro	Acima de 365 dias	152.846	152.851	154.916	154.934
FILCB Multimercado	-	33.065	33.065	32.257	32.257
		209.501	209.507	208.142	208.160

Os títulos públicos foram ajustados a valor de mercado, sendo efetuada a comparação com as taxas divulgadas pela ANBIMA, em contrapartida à conta de ajuste de valor patrimonial, no patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, perfazendo o montante de R\$ 3 (R\$ 11 em 2018). Os títulos públicos são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia-SELIC. Não havia operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. No exercício não houve reclassificações entre categorias nos títulos e valores mobiliários. Os títulos vinculados à prestação de garantias são segregados entre ativo circulante e não circulante, em virtude das garantias para as transações com os participantes da UBS Corretora.

7. Outros créditos e outras obrigações-negociação e intermediação de valores:

	2019	2018
Ativo circulante		
Outros créditos:		
Negociação e intermediação de valores		
Caixa de registro e liquidação	64.090	-
Devedores conta liquidações pendentes	180.173	415.023
Operações com mercado e ativos financeiros	41.246	31.860
Operações de intermediação de swap	30	-
	285.539	446.883

	2019	2018
Ativo realizável a longo prazo		
Outros créditos:		
Negociação e intermediação de valores		
Operações de intermediação de swap	-	29
	-	29

	2019	2018
Passivo circulante		
Outras obrigações:		
Negociação e intermediação de valores		
Caixa de registro e liquidação	275	236.754
Comissões e corretagens a pagar	366	2.506
Credores conta liquidação pendente	286.579	207.116
	287.220	446.376

10. Passivos e ativos contingentes e obrigações legais: O saldo das provisões constituídas e a movimentação no exercício foram:

	Saldo inicial	Adições/baixas	Atualização	Saldo final	Depósito	Depósito
	31/12/2018	à provisão	monetária	31/12/2019	judicial (ativo)	judicial (ativo)
Impostos e contribuições contingentes						
COFINS ⁽¹⁾	9.328	747	406	10.481	11.988	10.755
PIS ⁽²⁾	1.525	-	47	1.572	-	-
CSLL 9/15% ⁽³⁾	7.198	4.690	347	12.235	9.160	7.542
CSLL 9/20% ⁽⁴⁾	3.200	-	182	3.382	3.470	2.363
IRPJ e CSLL ⁽⁵⁾	7.287	-	205	7.492	7.512	7.306
IRPJ e CSLL ⁽⁶⁾	6.533	-	182	6.715	-	-
Outros-INSS	191	-	-	191	41	39
	35.262	5.437	1.369	42.068	32.171	28.005
Trabalhista	412	30	-	442	-	-
Cível	907	126	-	1.033	-	-
	1.319	156	-	1.475	-	-
Total	36.581	5.593	1.369	43.543	32.171	28.005

⁽¹⁾ COFINS-refere-se à provisão constituída sobre a discussão judicial em decorrência da expansão da base de cálculo da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social-COFINS. Foi concedida liminar para suspender a exigibilidade nos moldes da Lei 9.718/98 e permitir o recolhimento nos moldes da Lei Complementar 70/91. Em junho de 2013 a Liminar foi cassada e foi efetuado depósito judicial em relação ao tributo em discussão.
⁽²⁾ PIS-refere-se à provisão constituída sobre a discussão judicial em decorrência da expansão da base de cálculo da contribuição ao Programa de Integração Social (PIS). Foi concedida liminar para suspender a exigibilidade nos moldes da Lei nº 9.701/98 e permitir o recolhimento nos moldes da Lei Complementar nº 07/70. Em agosto de 2017 o tribunal emitiu acordão dando ganho de causa parcial a PGFN, desta forma, com base nesta decisão, foi realizado o pagamento do tributo. ⁽³⁾ CSLL-refere-se à provisão constituída relativa à discussão judicial sobre a majoração da alíquota de 9% para 15% para instituições financeiras a partir de maio de 2008. Foi concedida liminar para suspender a exigibilidade nos moldes da Lei 11.727/08 e permitir o recolhimento nos moldes da legislação aplicável às empresas não financeiras. São efetuados depósitos judiciais da parcela do tributo em discussão.
⁽⁴⁾ CSLL-refere-se à provisão constituída relativa à discussão judicial sobre a majoração da alíquota de 9% para 15% para instituições financeiras a partir de maio de 2008 e de 15% para 20% a partir de setembro de 2015. Foi concedida liminar para suspender a exigibilidade nos moldes das Leis 13.169/15 e 11.727/08 e permitir o recolhimento nos moldes da legislação aplicável às empresas não financeiras. São efetuados depósitos judiciais da parcela do tributo em discussão. ⁽⁵⁾ IRPJ e CSLL-referem-se à provisão constituída sobre a tributação de imposto de renda e contribuição social referente à atualização patrimonial dos títulos da BM&F, acrescido de juros e multa. Não obstante considerar que a Portaria nº 785/77 e o precedente representado pela Decisão nº 13/97 levam à conclusão de que não é devida a tributação em questão, mas considerando as incertezas acerca do entendimento sobre o assunto pelas autoridades fiscais, a Administração, por unanimidade, fundamentada na opinião de seu assessor jurídico, decidiu pela constituição da provisão contábil em montante equivalente a fazer face ao eventual recolhimento dos tributos. O depósito judicial foi realizado espontaneamente pela Administração. ⁽⁶⁾ IRPJ e CSLL-referem-se à provisão constituída sobre a tributação de imposto de renda e contribuição social referente à atualização patrimonial dos títulos da Bovespa, acrescidos de juros e multa, as quais não foi determinada pela Justiça a realização do depósito judicial. **Ativos contingentes-** no exercício não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes. **Passivos contingentes classificados como perdas possíveis:** Em 31 de dezembro de 2019, a Corretora possui processos classificados pela administração e seus assessores jurídicos como de perda possível e para as quais não foram constituídas provisões:

	Quantidade	2019	2018
Processos administrativos:			
• IRPJ, CSLL, PIS e COFINS sobre desmutualização da antiga Bovespa	2	8.525	14.143
• Demais processos administrativos	9	8.832	6.731
Ações trabalhistas	1	230	518
Ações cíveis	7	581	1.473
		18.168	22.865

11. Imposto de renda e contribuição social: a) A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	2019	2018		
	Imposto	Contri-		
	de renda	bução		
	social	Imposto		
	de renda	bução		
	social	social		
Apuração de imposto de renda e contribuição social-correntes				
Resultado antes da tributação sobre o lucro	79.140	79.140	23.090	23.090
Adições/(exclusões):				
Despesas não dedutíveis	3.019	3.019	2.089	2.089
Provisão contingências COFINS	747	747	685	685
Provisão de EOP e DCCP	7.652	7.652	10.888	10.888
Reversão de provisão de EOP e DCCP	(7.724)	(7.724)	(7.120)	(7.120)
Provisão para bônus	22.022	22.022	24.907	24.907
Reversão de provisão para bônus	(24.907)	(24.907)	(20.955)	(20.955)
Atual. passivos fiscais contingentes	1.369	1.369	1.219	1.219
Provisão/(reversão) trabalhista e cível	156	156	(108)	(108)
Atualização de depósitos judiciais	(1.172)	(1.172)	(1.069)	(1.069)
Base de cálculo antes da compensação de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	80.302	80.302	33.626	33.626
(-) Compensação 30% - prejuízo fiscal e base negativa IRPJ e CSLL	(2.140)	(2.140)	(10.088)	(10.088)
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	78.162	78.162	23.538	23.538
Alíquota de 15% para IR e 20% para CS (20% em 2018)	(11.724)	(11.724)	(3.531)	(4.708)
Adicional de 10% de IR	(7.792)	-	(2.329)	-
(-) Incentivos fiscais	531	-	50	-
Total	(18.985)	(11.724)	(5.810)	(4.708)

	2019	2018		
	Imposto	Contri-		
	de renda	bução		
	social	Imposto		
	de renda	bução		
	social	social		
Apuração de imposto de renda e contribuição social-diferidos				
Créditos tributários constituídos no exercício	5.506	3.303	6.762	4.057
Créditos tributários realizados no exercício	(6.762)	(4.057)	(8.296)	(6.636)
Total dos impostos e contribuições diferidos	(1.256)	(754)	(1.534)	(2.579)

b) **Créditos tributários:** Composição dos créditos tributários:

	2019	2018		
	Imposto	Contri-		
	de renda	bução		
	social	Imposto		
	de renda	bução		
	social	social		
Apuração de imposto de renda e contribuição social-diferidos				
Base de cálculo:				
Provisão para bônus no exercício	22.022	22.022	24.907	24.907
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL acumulada no exercício	-	-	2.139	2.139
Base de cálculo:	22.022	22.022	27.046	27.046
Encargos às alíquotas de 15% para IR e 15% para CS	3.303	3.303	4.057	4.057
Adicional de 10% de IR	2.203	-	2.705	-
Total	5.506	3.303	6.762	4.057

Os créditos tributários apresentaram no exercício a seguinte movimentação:

	31/12/2018	Consti-	Reversão/	30/12/2019
		tução	utilização	
Provisão para bônus	9.963	8.809	(9.963)	8.809
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	856	-	(856)	-
Total	10.819	8.809	(10.819)	8.809

A previsão de realização dos créditos tributários é a seguinte:

	2020	Total
Projeção		
Créditos tributários-Provisão para bônus	8.809	8.809
Total	8.809	8.809

A Administração realiza periodicamente uma avaliação dos créditos tributários, tendo como premissa a geração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social sobre lucro em montante que justifique a ativação de tais valores. Com base em seus projeções econômicas de resultado, considera que aferirá lucro tributável, dentro do prazo regulamentar, para absorver todos os créditos tributários registrados nas demonstrações financeiras. O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa Selic, correspondem a R\$ 8.713 (R\$ 10.590 em 2018). A Corretora possui créditos tributários de IR e CS não contabilizados, decorrentes de diferenças temporárias sobre demandas judiciais no montante de R\$ 17.417 (R\$ 14.632 em 2018).

12. Patrimônio líquido: **Capital social:** O capital social de R\$ 231.889 está representado por 28.962.150 ações nominativas ordinárias, subscritas por uma acionista domiciliada no país. **Reserva de lucros-Reserva Legal:** A reserva legal é constituída pela apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. **Reserva de lucros-Reserva especial:** A parcela de lucro não distribuída terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral, por proposta da diretoria. **Juros sobre capital próprio:** Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não foram pagos juros sobre capital próprio conforme faculta o artigo 9º da Lei nº 9.249/95. **Dividendos mínimos:** Conforme o Estatuto Social da Corretora, aos acionistas é assegurado os dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido do exercício, calculados nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas. Conforme determina a Resolução BCB nº 4.706/2018, em 31 de dezembro de 2019 foi destacado o valor de R\$ 4.493 de dividendos obrigatórios não distribuídos.

13. Partes relacionadas: Com base nos critérios estabelecidos na Resolução nº 3.750/09, as transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições de mercado, no tocante a encargos e prazos, e são compostas por: a) Os saldos das operações ativas, passivas, de receitas e despesas envolvendo partes relacionadas são os seguintes:

	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
	2019	2018

	2019	2018	2019	2018
Valores a receber de sociedades ligadas:				
UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda. ⁽³⁾	20	17	750	1.075
UBS Brasil Serviços de Assessoria Financeira Ltda. ⁽³⁾	-	-	4.724	4.852

	2019	2018	2019	2018
Valores a pagar a sociedades ligadas:				
UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda. ⁽³⁾	-	-	(322)	(1.179)
UBS Brasil Serviços de Assessoria Financeira Ltda. ⁽³⁾	(2.882)	(7.951)	(42.183)	(56.850)
UBS AG Stamford ⁽¹⁾	-	-	(65)	(1.573)

	2019	2018
Negociação intermediação de valores:		
Devedores conta liquidação pendentes ⁽²⁾	66.641	1.397
Comissões e corretagens a pagar ⁽¹⁾	(366)	(2.506)
Credores conta liquidação pendentes ⁽²⁾	(42.212)	(37.715)

⁽¹⁾ UBS AG Stamford, UBS Limited e UBS LLC. ⁽²⁾ Sociedades ligadas (basicamente UBS AG, London Branch). ⁽³⁾ Montante referente a reembolsos de despesas administrativas/operacionais conforme contrato de rateio entre as empresas do Grupo UBS. b) **Remuneração de pessoal-chave da Administração:** Anualmente, quando da realização da Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual de remuneração dos administradores, conforme determina o Estatuto Social da Corretora. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as pessoas-chave da Administração foram remuneradas, como segue:

	2019	2018
Remuneração fixa	3.432	1.056
Bônus	5.460	2.608
Encargos sociais	3.094	1.111
Total	11.986	4.775

	2º Semestre	2019	2018
14. Receitas de prestação de serviços:			
Rendas de assessoria técnica	1.548	6.839	-
Rendas de comissões de colocação de títulos	7.960	34.361	962
Rendas de corretagens de operações em Bolsas	83.163	171.286	178.120
Rendas de serviços diferenciados-pessoa física	116	178	104
Rendas de outros serviços	1	2	3
Total	92.788	212.666	179.189

	2º Semestre	2019	2018
15. Despesas de pessoal:			
Despesa de pessoal-benefícios	1.717	3.325	3.453
Despesa de pessoal-encargos sociais	4.437	9.760	10.518
Despesa de pessoal-proventos	11.397	26.209	30.552
Despesa de pessoal-proventos-bônus	11.741	22.022	24.907
Despesa de pessoal-treinamento	9	28	185
Despesa de remuneração de estagiários	211	412	416
Total	29.512	61.756	70.031

	2º Semestre	2019	2018
--	-------------	------	------

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

continuação			
	2º Semestre	2019	2018
Despesas de serviços de terceiros	295	571	532
Despesas com serviços técnicos especializados	1.047	2.957	3.811
Despesas de viagem	1.092	2.038	2.167
Despesa com depreciação e amortização	316	615	496
Despesas administrativas-Intercompany (*)			
(Nota 13)	23.804	42.570	59.602
Outras despesas	910	1.317	806
Total	39.548	76.229	92.627

(*) Despesas administrativas conforme contrato de rateio entre as empresas do Grupo UBS.

	2º Semestre	2019	2018
17. Despesas tributárias:			
Despesas com impostos sobre serviços-ISS	4.639	10.633	8.960
Despesas de contribuição social-COFINS	4.084	9.253	7.852
Despesas de contribuição-PIS	664	1.504	1.276
Outros	356	891	1.490
Total	9.743	22.281	19.578

	2º Semestre	2019	2018
18. Outras receitas operacionais:			
Recuperação de encargos e despesas	669	1.709	381
Atualização de depósito judicial	584	1.172	1.069
Reversão de provisão de bônus, EOP e DCCP	3.486	4.631	1.528
Reversão de provisão processos judiciais-civil e trabalhista	-	-	502
Reversão de provisão processo trabalhista	-	-	240
Recuperação de encargos e despesas-Intercompany (*) (Nota 13)	3.653	5.474	5.927
Reversão de provisão-Intercompany de exercício anterior	-	-	3.372
Outras	201	548	337
Total	8.593	13.534	13.356

(*) Ressarcimento de despesas administrativas conforme contrato de rateio

Bruno Costa Barino - Diretor

entre as empresas do Grupo UBS.

	2º Semestre	2019	2018
19. Outras despesas operacionais:			
Despesa com atualização monetária de passivos	714	1.369	1.219
Despesas de provisão processos judiciais-civil e trabalhista	19	156	133
Juros e multas sobre impostos	10	89	72
Despesas dedutíveis-IPO Mar Aberto	1.260	1.260	-
Despesas indedutíveis-Projeto Seguridade	1.224	1.224	-
Outras	302	884	2.573
Total	3.529	4.982	3.997

20. Benefícios a empregados: i) **Remuneração variável por desempenho:** A Corretora adota o programa de remuneração global do grupo UBS, e como parte deste programa, os funcionários são elegíveis ao recebimento anual de uma remuneração variável, além do seu salário fixo e demais benefícios. O programa estabelece critérios para pagamento desta remuneração por meio de 3 instrumentos, que possuem critérios de vencimento diferentes. Os instrumentos utilizados são: Crédito em conta, através de folha de pagamento; em espécie-Ações do grupo UBS AG (*Equity Ownership Plan-EOP*), negociadas na bolsa de Zurich ou Nova Iorque. Estas ações não são títulos patrimoniais da Corretora, portanto o passivo incorrido é mensurado por meio de seu valor justo e reavaliado ao término de cada período de reporte e na data de liquidação, sendo que qualquer mudança deve ser reconhecida no resultado do período. Título de renda fixa do grupo UBS AG (*Deferred Cash Compensation Plan-DCCP*), emitido por esta entidade e, portanto, não se trata de um título patrimonial da Corretora, pois o passivo incorrido é mensurado por meio de seu valor justo e reavaliado ao término de cada período de reporte e na data de liquidação, sendo que qualquer mudança deve ser reconhecida no resultado do período. A alocação do valor atribuído a cada funcionário dentre estes instrumentos é definida de acordo com os valores envolvidos, sendo que a utilização de outros instrumentos diferentes do crédito em conta, via folha de pagamento e de dinheiro à vista, só impacta funcionários que possuem remuneração superior a USD 300 mil anuais. Em linhas gerais, a alocação entre os instrumentos e prazos de vencimento deste programa de remuneração do UBS segue a seguinte forma: Crédito em conta: 70% do valor devido (à vista); *Equity Ownership*

Plan-EOP: 9% do valor devido (2 anos); *Equity Ownership Plan-EOP*: 9% do valor devido (3 anos); *Deferred Cash Compensation Plan-DCCP*: 12% do valor devido (5 anos). Em 31 de dezembro de 2019 a provisão representa R\$ 13.771 (R\$ 18.947 em 2018), que contempla parcialmente a conta "Provisão de pagamentos a efetuar-Despesas de pessoal". ii) **Previdência complementar:** A Corretora concede benefício aos seus funcionários que aderiram ao plano de previdência complementar de contribuição definida. A despesa com a contribuição fixa e variável efetuada pela Corretora no exercício foi de R\$ 1.119 (R\$ 1.226 em 2018) e estão apresentadas em despesas de pessoal. O plano de previdência é administrado pela Mapfre Seguros S.A. **21. Gerenciamento de riscos e de capital:** O Conglomerado UBS tem buscado o contínuo aprimoramento na gestão e no controle de riscos, alinhado com a prática global e com os requerimentos locais. A Alta Administração tem participação ativa no gerenciamento de riscos através de uma robusta estrutura de comitês e da aprovação de políticas específicas e de limites de exposição aos diversos riscos dentro dos níveis aceitos pelo Conglomerado. Dessa forma, reforça o seu papel dentro da governança corporativa, inclusive na identificação e discussão prévia dos riscos inerentes de novos produtos e serviços. As atividades de controle de riscos são executadas por áreas específicas e independentes, sob a coordenação do Diretor de Riscos do Conglomerado, e segregadas das áreas de negócio e de Auditoria Interna. Há áreas específicas para o controle de cada disciplina de risco (mercado, crédito e operacional e demais riscos relevantes não cobertos na apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco). Todos os riscos são discutidos em comitês e fóruns de discussão específicos e a sua interação bem como o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das suas interações são materializados através dos relatórios de monitoramento, do Comitê de Controle de Riscos, no qual são abordados todos os tópicos relevantes dos comitês específicos, da Declaração de Apetite aos Riscos e do Programa de Testes de Estresse. O Conglomerado UBS aderiu à estrutura de gerenciamentos de riscos e de capital em atendimento às Resoluções nº 3.380/06, nº 3.464/07, nº 3.988/11, nº 4.090/12 e nº 4.557/17 do CMN e alterações posteriores. As descrições dessas estruturas de gerenciamentos estão disponibilizadas no site da Instituição Líder (<https://www.ubs.com/global/pt/legalinfo2/brazil/risk-control.html>). O Conglomerado UBS está classificado no segmento S4 nos termos da resolução nº 4.553/17 que estabelece a segmentação do conjunto das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial.

Rafael Granja Furlanetto - Contador CRC 1RJ115472/O-2

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos acionistas e aos Administradores da **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Corretora), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de

outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente

mente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de janeiro de 2020.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. **Renato Nantes** Contador
CRC-2SP034519/O-6 CRC 1RJ115529/O-7

K.M.I.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME n.º 21.986.048/0001-90 - NIRE n.º 35.300.476.361
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2017.
(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76). **1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 13/10/2017, às 10h, na sede social da K.M.I.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua da Consolação, n.º 2.825, 2º andar, conjunto 21, Cerqueira César, CEP 01416-001, na Cidade de São Paulo/SP. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("LSA"), tendo em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Gabriel Fernando Barretti; Secretário: João Mansur Neto. **4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias, o único acionista da Companhia aprovou, sem quaisquer reservas ou ressalvas: (i) a lavratura e publicação da presente ata a que se refere esta AGE na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da LSA. (ii) aumentar o capital social da Companhia, que passa dos R\$ 3.142.300,00 para R\$ 3.162.300,000, mediante a emissão de 200.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, perfazendo o preço de emissão total de R\$ 200.000,00, calculado em conformidade com o artigo 170, §1º, inciso II da LSA, dos quais (a) 10% serão destinados à conta de capital social da Companhia e (b) 90% serão destinados à conta de reserva de capital da Companhia. (ii) Todas as novas ações de emissão da Companhia são, neste ato, totalmente subscritas pelo único acionista da Companhia, BTG Pactual Principal Investments Fundo de Investimento em Participações, e integralizadas, nesta data, mediante a transferência de recursos imediatamente disponíveis à Companhia, em moeda corrente nacional, conforme previsto no boletim de subscrição anexo à presente (**Anexo I**). (iii) Em decorrência das deliberações acima, aprovar a alteração do caput artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º - O capital social da Companhia é de R\$ 3.162.300,000, representado por 304.020.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.**" (iv) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos e assinarem todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários para a efetivação das deliberações acima, incluindo todos os registros, arquivamentos e averbações em órgãos públicos. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelo único acionista, tendo sido assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente – Gabriel Fernando Barretti; e Secretário: João Mansur Neto. **Acionista:** BTG Pactual Principal Investments Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, neste ato representado por Gabriel Fernando Barretti e Felipe Andreu Silva, procuradores de sua gestora, BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 13/10/2017. **João Mansur Neto** - Secretário. Juceesp sob o nº 42.817/20-1 em 21/01/2020.

BRZ Investimentos S.A.
CNPJ nº 03.468.802/0001-19 - NIRE 35.300.174.186
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26/06/17
1. Data, Hora e Local: No dia 26/06/2017, às 10:00, na sede da Companhia, localizada na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 758, conjunto 52, Cidade e Estado de São Paulo. **2. Presenças:** A totalidade dos acionistas, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Dispensada convocação prévia nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **4. Mesa:** Presidente: Nelson Rozental; Secretário: Ronaldo Luis Kiyoshi Hirata. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, foram aprovadas as seguintes deliberações: **5.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seus §§, da Lei das S.A.. **5.2.** Aprovar a conversão da totalidade das 21.241 ações preferenciais Classe "A" detidas pelo acionista Tiago Sampaio Cunha ("Tiago Cunha") em 21.241 ações preferenciais Classe "B". **5.3.** Aprovar a conversão da totalidade das 8.851 ações preferenciais Classe "A" detidas pela acionista Andrea Alexander de Britto ("Andrea Britto") e, em conjunto com o Tiago Cunha ("Acionistas Resgatados") em 8.851 ações preferenciais Classe "B". **5.4.** Aprovar o resgate e o consequente cancelamento de 30.092 ações preferenciais Classe "B" detidas pelos acionistas Tiago Sampaio Cunha e Andrea Alexander de Britto em razão das conversões deliberadas nos itens 5.2 e 5.3. **5.5.** Em decorrência das deliberações dos itens 5.2 a 5.4, aprovar a alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 40.668.230,55, dividido em 6.718,265 ações, sendo 6.195.189 ações ordinárias e 523.076 ações preferenciais Classe "A", todas nominativas e sem valor nominal". **5.6.** Em decorrência do resgate de ações preferenciais Classe "B" constante no item 5.4, a Companhia pagará aos Srs, Tiago Cunha e Andrea Britto, os respectivos valores indicados em documentos devidamente rubricados pelos acionistas e arquivado na sede da Companhia, valores esses que serão excepcionalmente pagos pela Companhia à vista considerando o patrimônio líquido da Companhia no mês de Maio. Fica consignado que a forma de pagamento aqui aprovada não sofrerá quaisquer alterações caso as regras para pagamento ou forma de resgate de ações da Companhia sejam posteriormente alteradas no Estatuto Social peia Companhia. **5.7.** Como consequência dos resgates dos Srs.. Tiago Cunha e Andrea Britto da Companhia, aprovar o cancelamento da totalidade das 76.112 opções de compra de ações (cujo prazo de carência inicial ainda não decorreu) concedidas a eles no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em 22/12/2010 ("Plano"), sendo 67.262 opções outorgadas ao Sr. Tiago Cunha e 8.850 opções outorgadas a Sra. Andrea Britto, ficando registrado que, nos termos atuais do Plano, os Acionistas Resgatados não farão jus ao recebimento de qualquer indenização em decorrência de tal cancelamento. **6. Encerramento:** Nada mais tratado lavrou-se a ata a que se refere esta AGE, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 26/06/2017. **Nelson Rozental** - Presidente; **Ronaldo Luis Kiyoshi Hirata** - Secretário; **JUCESP** nº 345.089/17-0 em 25/07/2017. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bank Of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
CNPJ 62.073.200/0001-21 - NIRE 35.300.097.505
Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 07/10/2019
1. Data, Hora e Local: Aos 07/10/2019, às 10h, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 12º andar, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, em razão de estarem presentes os acionistas titulares da totalidade das ações ordinárias da Sociedade, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Alcalay e secretariados pelo Sr. Daniel Fazzolari. **4. Ordem do Dia:** Aprovar a eleição de novos Diretores da Sociedade. **5. Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, tomaram as deliberações que seguem: 5.1. Eleger, com mandato até a AGO a ser realizada em 2022, para ocuparem cargos de Diretores da Sociedade sem designação específica, os Srs. (i) **Annali Zavatta Duarte Bittencourt**, brasileira, casada, administradora, RG 20.545.089 SSP/SP, CPF 123.080.558-39; e (ii) **Eduardo Bianchi Rolim**, brasileiro, casado, gerente executivo em segurança da informação, RG 29.119.421-7 SSP/SP, CPF 213.924.928-31 ambos residentes domiciliados em São Paulo/SP. 5.1.1. Fazer constar que os novos Diretores ora eleitos declaram que preenchem as condições previstas na regulamentação aplicável em vigor, em especial, na Resolução nº 4.122, de 02/08/2012, do CMN, e que não incorrem em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as funções inerentes aos cargos para os quais foram eleitos, sendo certo que a eles foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na referida Resolução nº 4.122, e do disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76, conforme alterada, bem como das demais disposições legais aplicáveis. A posse dos Diretores ora eleitos em seus cargos fica condicionada à prévia homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. 5.1.2. Fazer constar que as declarações de desimpedimentos referentes ao disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76, conforme alterada, ficarão arquivadas na sede da Sociedade. 5.1.3. Estabelecer que a remuneração individual dos Diretores ora eleitos será definida consoante política interna da Sociedade para esse fim. 5.1.4. Em virtude das deliberações ora tomadas, fazer constar que a Diretoria da Sociedade ficará composta conforme segue: (i) o Sr. **Eduardo Alcalay**, no cargo de Diretor Presidente, e, para os cargos de Diretores sem designação específica, (ii) a Sra. **Annali Zavatta Duarte Bittencourt**; (iii) o Sr. **Afonso Augusto de Azevedo Soares**, (iv) o Sr. **Daniel Fazzolari**, (v) o Sr. **Edson Hideo Matsuoka**, (vi) o Sr. **Eduardo Bianchi Rolim**, (vii) o Sr. **Fabio Sarabia**, (viii) o Sr. **Felipe Esberard de Vasconcelos Beltrão**, (ix) **Marcelo Anção Chiovatto**, (x) Sra. **Monalisa Giannini Bertolotti Guarda**, (xi) o Sr. **Nuno Filipe de Macedo Martins**, (xii) o Sr. **Pedro Lopes Asprino**, e (xiii) o Sr. **Vinicius Alves Fukushima**, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária realizada em 2022. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 07/10/2019. **Eduardo Alcalay**, Presidente; **Daniel Fazzolari**, Secretário dos trabalhos; p.p. **Boami Emea Holdings 2 Limited**, **Eduardo Alcalay**; e p.p. **Merrill Lynch Group Holdings II, L.L.C.**, **Eduardo Alcalay**. Confere com a original, lavrada em livro próprio. **JUCESP** nº 43.197/20-6 em 22/01/2020.